PUBLICADO DOC 07/05/2011, PÁG 82

PARECER No 227/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 736/2009

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, visa denominar Centro de Referência em Plantas Medicinais e outras Práticas Tradicionais Complementares em Saúde de São Mateus – Professor José Feliciano do Nascimento o próprio municipal localizado na Rua Doutor Aureliano da Silva Arruda, nº 403, Distrito de São Mateus.

A douta Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como para preservar a designação São Mateus, pela qual o referido centro é conhecido...".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/05/11

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente – PR
Atílio Francisco – Relator – PRB
Antonio Donato – PT
Aníbal de Freitas - PSDB
Francisco Chagas – PT
Celso Jatene – PTB
Marco Aurélio Cunha – DEM
Ricardo Teixeira
Roberto Tripoli – PV